



## PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 81-100. do item (10) conforme o edital, do **processo de compras nº 128/2022**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **LOGMED DISTRIBUIDORA E LOGISTICA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 10.202.833/0001-99** pelos seguintes motivos.

- Faturamento mínimo;
- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde.

Aparecida de Goiânia, 23 de junho de 2022.

FABIANO OLIVEIRA DUARTE

FARMACÊUTICO

CREDEQ - Aparecida de Goiânia

GLEYDSONLIMA

Gerente de Operações

CREDEO - Aparecida de Goiânia